CERTIDÃO

Município de CASTRO MARIM

- (1) Maria Fernanda P.V. Machado Caldeira
- (2) Assistente Administrativo Especialista

CERTIFICO que, o período de díscussão pública do Plano de urbanízação da Herdade de Corte Velho, termínou a 2 de Junho sem que tívesse havido reclamações ou sugestões sobre o mesmo.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Castro Marim, 5 de Julho de 2004

(Assinatura e selo branço)

(1) Nome(2) Categoria